



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 365, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a realização da Semana da Enfermagem de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais do Coren-PI, **Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI nº 328.982-ENF e o Sr. Wendel Marcos Alves, Coren – PI nº 387.606-TE**, para participarem da Homenagem aos Profissionais de Enfermagem, referentes a Semana da Enfermagem de 2023, que será realizada na cidade de Piri-piri-PI, no dia 01 de junho de 2023.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de maio de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF